



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 236/2021 - PRES

Designa gestor e fiscal para acompanhamento do contrato de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica em manutenção do PMOC nos sistemas de climatização das instalações do Crea-DF, e a empresa Meccivil Engenheiros Associados Ltda. **Processo nº 204359/2021.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que os órgãos públicos devem promover o acompanhamento e a fiscalização dos contratos como condição indispensável para o procedimento de liquidação e pagamento das despesas e é por meio da designação e nomeação de gestor e fiscal que se identifica o agente responsável pelo referido *mínus*, para fins de controle e eventual responsabilização.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

CONSIDERANDO o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;

CONSIDERANDO a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial do contrato nº 037/2021 de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica em manutenção do PMOC nos sistemas de climatização das instalações do Crea-DF, e empresa Meccivil Engenheiros Associados Ltda, CNPJ: 27.326.521/0001-90 – processo 204.359/2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **ALLISON BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 0241 como gestor e fiscal do processo nº **204359/2021**, referente ao acompanhamento do contrato de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica em manutenção do PMOC nos sistemas de climatização das instalações do Crea-DF, e a empresa Meccivil Engenheiros Associados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2021.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

